



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

Senhor Presidente:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO:	27.01.27.812.19.2060	Natureza da despesa: 33.50.36 Outros Serviços Terceiros - PJ	Valor: (+) R\$ 100.000,00
-----------------	-----------------------------	-------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	27.01.27.812.19.2059	Natureza da despesa: 33.50.36 Outros Serviços Terceiros - PJ	Valor: (-) R\$ 100.000,00
-----------------	-----------------------------	-------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo subsidiar a manutenção dos campos, bem como as demais atividades pertinentes e relacionadas ao Fundo Municipal de Apoio ao Futebol Amador.

ZEZÃO
Vereador